



**DATA:** 11/09/2025 **HORA:** 14:57

**Nº PROCESSO:** 1082701/25

**REQUERENTE:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - PROCURADORIA GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE

**CPF/CNPJ:**

**ENDEREÇO:** ..

**TELEFONE:** ..

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - PROCURADORIA GERAL

**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - PROCURADORIA GERAL

**ASSUNTO/MOTIVO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTE ELETRÔNICO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II LEI 14.133/2021

**OBSERVAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTE ELETRÔNICO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II LEI 14.133/2021

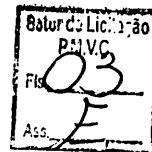
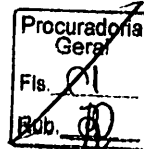
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -  
PROCURADORIA GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL  
DE GABINETE

\_\_\_\_\_  
RAEL CESAR OLIVEIRA CARVALHO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



PROCURADORIA  
GERAL DO  
MUNICÍPIO



**DESPACHO**

Várzea Grande/MT, 11 de setembro de 2025.

Considerando a necessidade de garantir o acompanhamento tempestivo, contínuo e eficiente das publicações judiciais e administrativas envolvendo o Município de Várzea Grande/MT, com o objetivo de assegurar a adequada defesa judicial e extrajudicial do ente municipal, evitando perda de prazos e potenciais prejuízos ao erário;

Considerando que atualmente a Procuradoria-Geral do Município não dispõe de infraestrutura tecnológica própria apta a realizar esse monitoramento diário, cuja média operacional estimada perfaz cerca de 600 (seiscentas) publicações por dia, de forma integrada ao sistema SAJ, utilizado institucionalmente para gestão dos processos judiciais;

Considerando que existem soluções especializadas disponíveis no mercado, capazes de realizar o recorte eletrônico de publicações com integração direta ao sistema SAJ, de modo automatizado, padronizado e auditável;

Considerando que o valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano, enquadrando-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratações de pequeno valor;

Determino a abertura do processo administrativo para fins de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recorte eletrônico de publicações judiciais e administrativas, com integração ao sistema SAJ, abrangendo todas as esferas judiciais e órgãos de controle.

MAURICIO MAGALHAES Assinado de forma digital por  
FARIA MAURICIO MAGALHAES FARIA  
NETO:03141081140  
NETO:03141081140 Dados: 2025.09.11 15:02:21 -04'00'

**MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO**

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande – MT

OAB/MT 15.436

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

